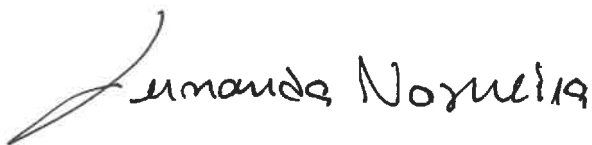


DELIBERAÇÃO

Designação do Coordenador do Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus como responsável para a prática dos atos de notificação a emitir no âmbito de projetos a financiar por Fundos Europeus do Portugal 2030

Atentas as competências que cabem ao Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), na qualidade de Organismo Intermédio, constantes da Cláusula 4.^a do Acordo escrito que vincula a Autoridade de Gestão do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030) e o IGeFE, I.P., e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei Quadro do Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação I.P., em reunião realizada no dia 15 de abril de 2025, deliberou designar o Coordenador do Núcleo de Gestão de Operações em Fundos Europeus deste instituto, cargo atualmente exercido pelo Dr. João Ricardo de Brás Sereno, como responsável para a prática dos atos de notificação a emitir pelo IGeFE, I.P., enquanto Organismo Intermédio, no âmbito de projetos a financiar por Fundos Europeus do Portugal 2030. A presente deliberação produz efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

IGeFE, 15 de maio de 2025.



A Presidente do Conselho Diretivo



Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

✉ Av. 24 de Julho, n.º 134 • 1399-029 Lisboa - ☎ 213 949 200 - 📠 213 907 003 - geral@igefe.medu.pt - <http://www.igefe.mec.pt>